



Ofício Cultura nº 179/2023

Tatuí, 11 de julho de 2023

Ilmo(a) Sr(a).

Gustavo Duarte Elias de Almeida

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2088/2023**

**Autoria: Vereador (a) Valdir Proença**

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, vem por meio deste, informar a(o) Nobre vereador(a), que estamos fomentando todas as formas de expressão artística e cultural por meio do Editais Municipais de Cultura que visam valorizar os projetos de ações de Fomento e Difusão Cultural, tais como:

- 01/2023 - MARIA RUTH LUZ - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE MÚSICA / CIRCULAÇÃO. O edital selecionará 40 PROJETOS DE APRESENTAÇÃO, entende-se por PROPOSTAS DE MÚSICA / CIRCULAÇÃO, os mais diferentes tipos de apresentações musicais, tais como: show, recital, concerto, banda, coral, musicais, especiais, dos mais diversos gêneros. O valor deste Edital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 02 categorias: Categoria 01 - 20 projetos com 03 Apresentações de Espetáculos Musicais em duo ou trio. Premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada projeto contemplado; e Categoria 02 = 20 (vinte) propostas com 03 Apresentações de Espetáculos Musicais com 04 integrantes ou mais. Premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada projeto contemplado.
- 02/2023 - CARLOS RIBEIRO - **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS, EXCETO MÚSICA**, Entende-se por PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS, projetos referente a apresentação teatral, cinematográfica, circense, dança, artes visuais, entre outros com exceção de projetos de música. O Total deste Edital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 02 categorias: Categoria 01 - 20 (vinte) propostas com 01 apresentação do trabalho artístico, objeto deste edital, para Coletivo Cultural com até 04 integrantes. Premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada projeto contemplado; Categoria 02 - 25 (vinte e cinco) propostas com 01 apresentação do trabalho artístico,



objeto deste edital, para Coletivo Cultural com acima de 04 integrantes. Premiação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada projeto contemplado.

- 03/2023 - ERASMO PEIXOTO - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PESQUISAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS. O presente edital soma o total de R\$ 100.000,00 sendo que cada projeto contemplado receberá o valor de R\$ 10.000,00 . Entende-se por Pesquisa Artística e Cultural o PROCESSO DE ESTUDO DE CONHECIMENTO, a partir da experiência prática e que poderá resultar em projeto artístico, contendo, o processo de investigação e experimentação artística inédita e, ou, o estudo de abordagem sistemática por meio de coleta, organização e avaliação crítica de dados que tem relação com ocorrências do passado de nossa cidade, valorizando a história e que resultará em documento de salvaguarda e pesquisa para a Comunidade local.
- 04/2023 - CELINA FIUSA ARAÚJO - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DIFUSÃO CULTURAL (ESPAÇOS, FESTIVAIS, ENCONTROS OU MOSTRAS CULTURAIS). O presente Edital soma o valor de R\$ 150.000,00 e visa a premiação de 10 (dez) projetos de difusão cultural no setor cultural, e serão divididos em 02 categorias: Categoria 01 = ESPAÇOS CULTURAIS, serão contemplados 05 (cinco) propostas de ESPAÇOS CULTURAIS para realização de atividades: aulas ou Oficinas no próprio local do Espaço, para alunos da Rede municipal e público em situação de vulnerabilidade social. Premiação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada projeto contemplado. Entende-se por espaço cultural: ambiente de desenvolvimento cultural, que incentivam também o desenvolvimento social, pois proporciona o convívio e troca de experiência entre as pessoas de diferentes faixas etárias, independente de classe social; **Categoria 02 = FESTIVAIS, ENCONTROS OU MOSTRAS CULTURAIS, serão contemplados 05 (cinco) propostas de festivais, encontros ou mostras culturais, já existente ou inéditos. Premiação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada projeto contemplado.**
- EDITAL DE CULTURA N° 05/2023 - JOSUÉ FERNANDES PIRES - SELEÇÃO DE PROJETOS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTES DE TATUÍ - O valor total deste instrumento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 02 categorias: Categoria 01 - Premiação de 20 (vinte) projetos de difusão no setor cultural, e, entende-se por PROJETOS VISUAIS: I - Desenho - considera-se a arte de representar, ou criar formas,

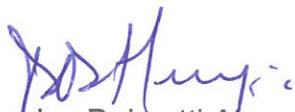


utilizando materiais como lápis, carvão, pincel, entre outros. Considera-se nesta categoria: Desenho de observação, memorização, realista, abstrato, Mangá, Caricatura, HQ, Cartoon, entre outros; II - Escultura - considera-se a técnica de: Entalhar, cinzelar, modelar, fundir e construir; III - Gravura - considera-se a técnica de: xilogravura, em metal, a litografia e a serigrafia; IV - Pintura em Tela - considera-se a técnica de: à óleo, aquarela, Acrílica, Guache, Serigrafia, Aerografia, grafitti, em pastel; V - Fotografia - considera-se a técnica de: abstrata, aérea, arquitetura, em preto e branco, em cor, documental; **VI - Grafitti - considera-se a manifestação artística que acontece em espaços público e ou privados, com as mais variadas técnicas. Importante ressaltar que para aplicação desta arte é fundamental a autorização de permissão de uso do espaço.** e Categoria 02 - Premiação de 05 (cinco) projetos de ARTESANATO, considera-se: trabalho manual não industrializado, realizado por artesão, utilizando quaisquer uma das técnicas descritas: Bordado, Cerâmica, Costura, Curtume (técnica), Desenho (técnica), Dobradura, Entalhe, Gravura, Lapidação, Marchetaria, Metalurgia, Modelagem, Pintura, Renda (técnica), Tecelagem, Técnica artesanal de construção, Tintura, Trançado, entre outros.

Diante do exposto, o Grafitti está contemplado aos interessados no planejamento do Executivo Municipal da Cultura, merecendo destaque nos Editais de Cultura 02, 04 e 05, como descreve o objeto dos Instrumentos.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e nos colocamos a seu inteiro dispor para esclarecimentos futuros.

  
Rogério Donisete Leite de Almeida  
Diretor do Departamento de Cultura

  
Douglas Dalmatti Alves Lima  
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer